

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

A BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, devidamente qualificada nos autos do Pregão Eletrônico em epígrafe, doravante denominada simplesmente como "BULTEC", vem à presença de V. Sas., formalizar suas razões e solicitação para que haja uma melhor análise do problema por entender que os produtos ofertados não atendem o descritivo técnico do processo no ITEM 01, não é somente preço o fator que determina o vencedor, o descritivo técnico é tão ou mais importante que o preço, não se pode comprar qualquer coisa só porque é mais barato.

O Edital é o instrumento de segurança para o licitante e para o interesse público, extraído do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993, e também da nova LEI 14.133 que apesar de ainda não estar 100% em vigor, em vários pontos as duas Leis são idênticas e este é um destes casos.

O descritivo técnico pede LENTE DE VIDRO e ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 69º e como pode ser observado no site da Logitech fabricante deste modelo de Webcam a C270 não tem estas características (ela tem lente de plástico e ângulo de visão de 55º) e nem o modelo C505 possui tais características.

Este é o motivo técnico que nos trouxe a este momento, mas não é o único, também existe o motivo administrativo com relação a empresa vencedora nesta fase.

Ela apresenta o modelo C270 da Logitech que como demonstramos acima não atende o edital e tal fato é tão verdadeiro que a própria comissão julgadora desclassificou outra empresa que também apresentou o modelo C270, e o motivo da desclassificação foi o não atendimento ao descritivo técnico como consta no sistema.

Assim sendo este modelo C270 apesar de ser uma referência não atende o edital e esta decisão que vigora no momento não pode prosperar.

Assim por justo direito pedimos a desclassificação das empresas classificadas a nossa frente por não atender o solicitado no edital, classificando a BULTEC.

Pedimos deferimento.

Obrigado.

Fechar